

entendemos ser plausível o encaminhado do mesmo à SCUR, e/ou SEPUR, uma vez que trata-se de um questionamento inerente aos setores que analisam e aprovam os parcelamentos no município, considerando suas características legais, técnicas e urbanísticas.

Por fim, em relação ao terceiro questionamento, "Há processo de regularização fundiária em aberto para a área em que está localizado o logradouro?", entendemos que deva ser encaminhado à EMCASA, ou SEPUR, uma vez que a área pode estar em processo inicial de regularização, sem que tenha havido o encaminhado a este DCIM.

Considerando o exposto, somos pela inviabilidade das denominações propostas.

Atenciosamente,

Gabriel Augusto Delamare Eveling
Supervisor de Informações Cadastrais Georreferenciadas

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL AUGUSTO DELAMARE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://luzidefora.1doc.com.br/verificador> e informe o código B83E-C3A2-2ABC-AE39

